



Informação Nº 84/2025/SED/DIEN/GEART Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

REFERÊNCIA: Processo SCC 00014461/2025, que solicita providências para a falta de professores na EEB Feliciano Pires, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1583/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Senhora Secretária de Estado da Educação,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Processo SCC nº 00014461/2025, que trata da alegada ausência de professores na turma da 2ª Série 5 do Ensino Médio, período vespertino, da EEB Feliciano Pires, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

A) As ausências decorrentes de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) ocorrem mediante amparo legal, motivo pelo qual são consideradas devidamente justificadas.

B) As respectivas vagas geradas por afastamentos são publicadas e disponibilizadas para preenchimento por meio de processo público. Entretanto, alguns componentes curriculares não contam, no momento, com profissionais interessados em assumi-los.

C) A Coordenadoria Regional de Educação de Brusque (CRE) vem desenvolvendo um trabalho de acompanhamento e orientação junto à gestão escolar da referida unidade, com o objetivo de, em conjunto com a equipe gestora, adotar estratégias que minimizem os impactos pedagógicos e contribuam para o suprimento das necessidades identificadas em decorrência das ausências registradas nos autos.

Encaminha-se, desta forma, a presente informação, com vistas a subsidiar a manifestação da Secretária de Estado da Educação, destinada à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E OFERTAS EDUCACIONAIS

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Carin Deichmann
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

Daniel Cirilo Augusto
Coordenação de Gestão Escolar
(assinado digitalmente)

À senhora,
LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2HB2T40M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL CIRILO AUGUSTO** (CPF: 066.XXX.959-XX) em 14/10/2025 às 17:38:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2022 - 18:36:49 e válido até 25/03/2122 - 18:36:49.
(Assinatura do sistema)

✓ **CARIN DEICHMANN** (CPF: 019.XXX.559-XX) em 14/10/2025 às 18:39:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NDYxXzE0NDY1XzlwMjVfMkhCMlQ0ME0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014461/2025** e o código **2HB2T40M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2851/2025

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

Referência: Processo SCC 14461/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 2296/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação nº IND/0922/2025, subscrita pelo Deputado Carlos Humberto, encaminhamos a Informação nº 84/2025/SED/DIEN/GEART, por meio da qual a Diretoria de Ensino se manifesta acerca do assunto.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

NVM/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1V4B9K1Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 23/10/2025 às 18:39:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NDYxXzE0NDY1XzlwMjVfMVY0QjJLMVE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014461/2025** e o código **1V4B9K1Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2784/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0922/2025, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho o Ofício/Gabs nº 2851/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da falta de professores na E.E.B. Feliciano Pires.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3HPE82D8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 24/10/2025 às 18:08:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NDYxXzE0NDY1XzlwMjVfM0hQRTgyRDg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014461/2025** e o código **3HPE82D8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.